

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

40° SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4° PERÍODO, DA 17° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H.

#### **EDITAL Nº 82/2020-L**

# I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

- 1. Votação da Ata da 39ª Sessão Ordinária, de 23/11/2020;
- 2. Votação da Ata da 33ª Sessão Extraordinária, de 23/11/2020;
- 3. Votação da Ata da 34ª Sessão Extraordinária, de 23/11/2020;
- 4. Leitura da matéria do Expediente; e
- 5. Moção de Congratulações nº 204/2020.

## II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Alacir Raysel;
- 2. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
- 3. Vereador Etelvino Nogueira;
- 4. Vereador Flávio Andrade de Brito;
- 5. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
- 6. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
- 7. Vereador José Luiz da Silva César; e
- 8. Vereador Julio Antonio Mariano.

#### III - Ordem do Dia:

1. Única Discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 045-L, de 18/11/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá a denominação de 'Rua Paulino Pereira' à via pública localizada no Bairro do Pavão".

# IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;
- 2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
- 3. Vereador Mauro Salvador Squeglia de Góes;
- 4. Vereador Newton Dias Bastos;
- 5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
- 6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e
- 7. Vereador Rogério Jean da Silva.

### V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de novembro de 2020.

### ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

### **LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Coordenador Legislativo